



Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 515/2021
FOLHA: 03/04

PROJETO DE LEI	515/2021
AUTOR(A)	Vereador Nivaldo Bacurau
DESTINO	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CERTIDÃO

Este departamento **CERTIFICA**, para os fins regimentais que se fizerem necessários, que foi identificada a existência da **Lei Ordinária nº 5.683/2005**, de autoria dos **Ex-Vereador Edivan Martins**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação da relação de medicamentos existentes e em falta na rede municipal e dá outras providências”, publicada dia 29 de Setembro de 2005 no Diário Oficial do município de Natal.

Igualmente, **CERTIFICA** a existência de **Projeto de Lei nº 410/2020**, de autoria do **Vereador Preto Aquino**, que “Dispõe sobre a disponibilização de informações a respeito do estoque de medicamentos adquiridos pela SMS - Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”.

Referente ao projeto acima, verifica-se que o mesmo encontra-se no aguardo da emissão de parecer de relator na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Mulheres, Idosos, Trabalho e Igualdade desde 19 de Agosto de 2021.

Ressalta-se que esta certidão não exclui a apreciação das Comissões Temáticas para decidir sobre a existência ou não de proposição similar, podendo incorrer no disposto no art. 59, inciso VI e VII, do regimento interno desta Casa Legislativa Municipal.

Natal, 21 de Setembro de 2021.

Victor da Costa Reis
Victor da Costa Reis

Assessor Técnico Legislativo

MAT.: 5418720

1

2